



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2021.

“Dispõe sobre Feriado de “**Corpus Christi**” e Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Decreta,

Art.1º- Tendo em vista o Feriado religioso de “**Corpus Christi**” no dia 03 de Junho de 2021 (Quinta feira), fica decretado respectivamente Feriado e Ponto Facultativo no dia no dia 04 de Junho de 2021 (Sexta Feira).

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul de Minas, 25 de Maio de 2021.

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MA SP: 083711-2 PMMG